



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.^a.
Mercia de Sousa Silva
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nesta.

Senhor Presidente,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lima Campos, a tomar as providências legais, no tocante à aquisição, nos termos do art. 22 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, do direito de superfície de um imóvel situado no Município de Lima Campos – MA localizado na Rua Joel Barbosa s/n, Bairro Toca da Raposa, partindo do ponto P1 com Latitude N – 9499934.7052° e Longitude E – 559637.7624° e distância 312,44 m confrontando-se à rua Joel Barbosa, chega-se ao ponto P2 com Latitude N – 9500171.9395° e Longitude E – 559440.7173° e distância 248,85 m confrontando com Morro do Cruzeiro, chega-se ao ponto P3 com Latitude N – 9500298.6220° e Longitude E – 559497.2758° e distância 389,49 m confrontando com Zé Bezerra, chega-se ao ponto P4 com latitude N – 9500024.2874° e Longitude E – 559773.0750° e distância 162,33 m confrontando com Zé Bezerra, perfazendo a área total medindo 4,4816 ha (44.816,00 m²), para aquisição de um imóvel urbano destinado a construção de moradias populares no município de Lima Campos – Ma e dá outras providências, com fundamentação na Lei Municipal nº 760 de 10 de setembro de 2019 e art 24, inciso X da lei 8.666/93, pertencente aos Srs. **JOSÉ PEREIRA MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 049661812013-9 SESP/MA e CPF nº 104.377.893-49; **RAIMUNDO PEREIRA MATOS**, CPFº nº **177.814.003-30**; **JUAREZ PEREIRA MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 56.969.902-2 SSP/SP e CPF nº 296.532.313-91; **ANTONIETA PEREIRA MATOS GOMES**; portadora da Cédula de Identidade nº 022562262002-0 SESP/MA e CPF nº 439.340.643-53; **FRANCISCO PEREIRA MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 040700262010-2 SESP/MA e CPF nº 175.896.143-00; **JURANDIR PEREIRA MATOS**, portador da Cédula de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
GABINETE DO PREFEITO



Identidade nº 043717362011-5 SESP/MA, CPF nº 270.281.783-15; **MARIA NATIVIDADE PEREIRA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 054455282014-2 SESP/MA, CPF nº 452.191.923-53, impossibilitada temporariamente/permanentemente para exercer os atos da vida civil, nos termos do processo de interdição/curatela de nº 0802730-75.2019-8.10.0051. Que tramita na 4º Vara da Comarca de Pedreiras/MA; **MARIA IRENE MATOS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 047992972013-0 SESP/MA, CPF nº 265.350.503-78; **MARIA DALIA PEREIRA MATOS VIEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 000043283994-1 SESP/MA, CPF nº 508.485.263-68; Sra. **LUCIA MARIA MOURA DA LUZ**, meeira, portadora da Cédula de Identidade nº 1556058 GESP/PA, CPFº 251.643.092-20, representada através de procuração pública pela Srª. **DILMA MOURA DA LUZ**, portadora da cédula de Identidade nº 017112112001-3, CPFº 963.330.063-00 e **GEAN SANTOS PEREIRA**, portador da cédula de Identidade nº 62491845 SSP/SP, CPFº 012.565.122-81, representado através de procuração pública pela Sra. **MARIA IRENE MATOS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 047992972013-0 SESP/MA, CPF nº 265.350.503-78, beneficiários da cota parte do Sr. Geraldo Pereira da Luz Filho já falecido, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Gabinete do prefeito municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 16 de setembro de 2019.


Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal